

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 007/2011**, Tomada de Preço 004/2010 referente à contratação de pavimentação da Rua José Cirilo, neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, já em execução pela empresa, **C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido na Rua Severino Vieira, nº 12 A, Centro, Poções/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.505.613/0001-06, neste ato representado pelo Senhor JANIO LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, nº 12 B, portador do RG nº 00931766-00 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 101.763.815-20, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VII ADITIVO AO CONTRATO: 007/2011

ADITAMENTO Nº: 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: C & CASA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do VI ADITAMENTO ao **Contrato nº 007/2011**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **01/07/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Informamos ainda que a obra está concluída, a inspeção dos serviços foi realizada pelos Técnicos da Caixa Econômica Federal, porém, aguardamos a liberação da última parcela, portanto, é prudente a prorrogação de vigência para disponibilização de prazo suficiente para pagamento e prestação de contas do referido convênio. Ressalta-se que foi efetuado os trâmites da solicitação de Termo Aditivo no SICONV.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE9D60D8558538E46328781D2B5F4185

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 022/2014**, referente à contratação de empresa, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO. Em decorrência de imprevistos de relacionados ao cronograma de execução da obra. **M F C – CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, estabelecido na Rua Geremias Cesar, s/n, VEP: 47.160-000, A, Centro, Município de Sítio do Mato/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.184.911/0001-68, neste ato representado pelo Senhor MARCELO FERNANDES COSTA residente e domiciliado na Rua Geremias Cesar, s/n, VEP: 47.160-000, B, Centro, Município de Sítio do Mato/BA, portador do RG nº 08034078-40 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 000.628.425-60. Consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITIVO AO CONTRATO: **022/2014**

ADITAMENTO Nº: **010/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: **M F C – CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**

CNPJ: **13.184.911/0001-68**

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 022/2014**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 31/03/2015**. Após análise da engenharia realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando Dentre os inesperados ocorridos durante a execução do contrato, ressalta-se a dificuldade com a mão-de-obra especializada, devido grandes quantidades de chuvas ocorridas na região, que acabaram danificando e prejudicando as estradas vicinais. Destacando que a não recuperação imediata das estradas dificulta os acessos à população a saúde e educação, sendo também prejudicial à economia local do município. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para manutenção, conclusão e pagamento da prestação do serviço.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 31/03/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 505/2013**, referente à contratação de empresa, visando à pavimentação de trecho das ruas Cosme Moreira e Manoel Vieira Costa, na sede do município. Em decorrência de imprevistos de relacionados ao cronograma de execução da obra. **SPAC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecido na Rua Manoel Vitorino, 45, CEP 45.203-165, Campo do América, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.204.498/0001-16, neste ato representado pelo Senhor **DANILO FONTOURA RODRIGUES** residente e domiciliado na Rua Abílio Procópio Ferreira, 377, CEP: 45.200-510, Centro, Jequié /BA, portador do RG nº 09.758.986-12 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.430.325-70. Consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITIVO AO CONTRATO: 505/2013 **ADITAMENTO N°: 016/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA
CONTRATADO: SPAC CONSTRUTORA LTDA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 505/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **11/12/2013 a 11/03/2014**, passando a vigorar o período de **12/03/2014 a 31/03/2014**. Após análise da engenharia realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da Secretaria de Obras do município. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas da referida Obra.

ASSINATURA: 12/03/2014

VIGÊNCIA: 31/03/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ: 13.894.886/0001-06